

Nota de Imprensa

Ocorrências verificadas no jogo FC Porto - Sporting CP – Campeonato Placard Andebol 1, Dragão Arena, dia 28.3.2026 - Reunião com a Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos transmitir e esclarecer o seguinte:

1. A Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, Dr.^ª Margarida Balseiro Lopes, solicitou a presença da Federação de Andebol de Portugal, na qualidade de entidade reguladora da modalidade em Portugal, em reunião realizada hoje, com os Clubes Sporting Clube de Portugal e Futebol Clube do Porto.
2. A FAP enquanto detentora do estatuto de utilidade pública desportiva, detém os poderes normativo, disciplinar e de supervisão da modalidade, poderes que tem exercido e cumprido na íntegra, designadamente e entre outros, determinando a obrigatoriedade de presença de Gestor de Segurança nos jogos do Campeonato Placard Andebol 1, propondo a qualificação do jogo como de Risco Elevado de Nível 1 (o que determina a adoção de especiais e reforçadas medidas de segurança pelo Clube e pelas forças policiais afetas ao jogo) e designando dois delegados para o jogo, que atuaram, em conjunto com os árbitros nomeados, de acordo com as orientações técnicas da modalidade em vigor, a nível nacional e internacional- que inclui o dever de assegurar todas as condições para a realização do jogo- e que são do pleno conhecimento de todos os Clubes participantes na competição.
3. Atentas as disposições e quadro legal decorrente da Lei da Violência associada ao Desporto e do Regulamento de Prevenção de Violência no Andebol, ao Clube promotor incumbe garantir todas as condições de segurança no recinto, elaborar e implementar planos de segurança, assegurar o controlo de entradas e permanência de espectadores e no geral, colaborar com as forças de segurança; assim, é o Clube promotor responsável pelos incidentes eventualmente ocorridos no recinto desportivo, incluindo as cabines.
4. Tendo sido o jogo classificado pela APCVD, em 26.2.2026, de Risco elevado de nível 1, essa qualificação implica legalmente o reforço de medidas de segurança; a adoção de planos específicos de prevenção e uma maior exigência no controlo de acessos e circulação interna, de modo a garantir a segurança em todas as áreas do recinto.



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

5. A FAP participou as ocorrências verificadas no próprio dia 28.3.2026 ao Conselho de Disciplina, que, entretanto, deliberou ontem a instauração de processo de inquérito ao jogo, no âmbito do qual serão apuradas as eventuais responsabilidades disciplinares.
6. As eventuais responsabilidades de outra natureza, que estejam associadas às ocorrências verificadas, nomeadamente de nível criminal e ou contraordenacional, não cabem na esfera de competências da FAP.
7. A FAP defende a ética no desporto em geral e no andebol em particular, pugnando por um clima de desportivismo, fair play e integridade das competições, e estará sempre disponível para estabelecer e promover o diálogo que os clubes entendam por bem encetar.

Lisboa, 1 de abril de 2026

A Direção



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL

www.fpa.pt